



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO, OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS QUE PRATICOU NO PERÍODO 01 a 28 DE FEVEREIRO, A SABER:

**UCCI - TABELA (N.º 01) DE CONTROLE DOS CONTRATOS/ADITIVOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

Nº CONTRATO/ADITIVO ESPÉCIE/EMPRESA REPRESENTANTE	DATA PUBLICAÇÃO LOCAL	DATA/ ASSINATURA	OBJETO/VIGÊNCIA/ OBSERVAÇÃO	DATA PAGTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL E REAJUSTE
<b>LOCAÇÃO</b> - ESPÓLIO DE AMÉLIA M. D. BECALLI - REPRESENTANTE: MARIA MADALENA BECALLI GASPARINO	07/02/2013 DIOES	<b>01/01/2013</b> (OBS: trabalhamos neste dia – S. Solene Posse)	- <b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA BECALLI, Nº 46 – CENTRO - <b>VIGÊNCIA:</b> 01/01/2013 a 31/12/16	<b>05</b> DE CADA MÊS VINCENDO	<b>R\$ 1.127,65</b> (HUM MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - (sem o reajuste de 5,27 %)	<b>REAJUSTE EM</b> 01/01/2015 <b>PELO INPC-IBGE</b> <b>O REAJUSTE FOI FEITO EM MARÇO RETROAGINDO A JAN/FEV</b>
<b>PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2013</b> - EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. - REPRESENTANTE: ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ	08/01/2015 DIOES	22/12/2014	- <b>OBJETO:</b> CONCESSÃO DE LICENÇA EM USO, DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOFTWARES CONTRATADOS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE SISTEMA INTEGRADO DE RH; FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO; SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO; DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE CONTROLE INTERNO, QUANDO SOLICITADO PELA CÂMARA. - <b>VIGÊNCIA:</b> 01/01 a 31/12/2015 - RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2013	NO DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<b>R\$ 3.976,17</b> (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)  - Valor com o reajuste pela variação do IGPV da FGV	<b>R\$ 47.714,04</b> (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)  (OBS: VALORES FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 MESES)
<b>SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET - N.º 001/2013</b>	08/01/2015 DIOES	22/12/2014	- <b>OBJETO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL) CONSISTINDO NO FORNECIMENTO DE ACESSOS À INTERNET PARA TRÁFEGO DE PACOTES IP ATRAVÉS DE MEIO DE	ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS VINCENDO	<b>R\$ 119,00</b> (CENTO E DEZENOVE REAIS)	<b>R\$ 1.428,00</b> (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS) - <b>IRREAJUSTÁVEL</b>



-REPRESENTANTE: RAFAEL HERZOG BROMERSCHENKEL			<p>COMUNICAÇÃO POR PAR METÁLICO OU RÁDIO DIGITAL OU SATÉLITE CONECTADOS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA SEM INTERRUPÇÕES, COM DISPONIBILIDADE MENSAL MÍNIMA DE 99 % PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM QUALQUER HORA OU DIA OU LOCAL DE ACESSO, COM A VELOCIDADE DE 10 MB</p> <p>- <b>VIGÊNCIA:</b> 01/01 a 31/12/2015</p> <p>- RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2013</p>			
--	--	--	---	--	--	--

RESPONSÁVEL POR ESTAS INFORMAÇÕES: MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA – UCCI/CMI/ES – PORTARIA 015/2013 DE 08/07/2013

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE PAGAMENTOS - ADAIR LUCAS – TÉCNICO EM CONTABILIDADE - PORTARIA 002/2013 DE 01/01/2013

**UCCI - TABELA (N.º 02) DE CONTROLE DOS CONTRATOS/ADITIVOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

NºCONTRATO/ADITIVO ESPÉCIE/EMPRESA - REPRESENTANTE	DATA PUBLICAÇÃO LOCAL	DATA/ ASSINATURA	OBJETO/VIGÊNCIA/OBSERVAÇÃO	DATA PAGTO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL E REAJUSTE
<p><b>PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2014-EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP</b></p> <p><b>REPRESENTANTE:</b> MARCOS PONTES DE AQUINO</p>	08/01/2015 DIOES	29/12/2014	<p><b>-OBJETO:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO MENSAL, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO PORTAL OFICIAL DA CMI, LICENÇA DE USO E SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS WEB.</p> <p><b>- VIGÊNCIA:</b> 01/01 A 31/01/2015</p> <p>- RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014</p>	ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO FATURAMENTO	<b>R\$ 1.770,00</b> (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)	<p><b>R\$ 21.240,00</b> (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)</p> <p>PODERÁ SER REAJUSTADO A CADA 12 (DOZE) MESES DE SUA EXECUÇÃO, NOS CASOS DE EFETIVA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, UTILIZANDO –SE O IGP-M/FGV OU OUTRO ÍNDICE EQUIVALENTE</p>



<b>PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2014</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL- ACITA  (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art.25, LEI 8.666/93)  - <b>REPRESENTANTE:</b> GEOVANI DE OLIVEIRA	08/01/2015	22/12/2014	<b>-OBJETO:</b> A TRANSMISSÃO DAS SESSOES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO HORÁRIO DAS 20H00M AO DIA IMEDIATO EM QUE FOREM REALIZADAS AS SESSOES. EXCEPCIONALMENTE A CONTRATADA, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, PODERÁ TRANSMITIR AO VIVO AS SESSÕES OBJETO DESTE CONTRATO.  <b>- VIGÊNCIA:</b> 01/01/2015 A 31/12/2015  - RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2014	<b>03 DE CADA MÊS</b> APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/ FATURA DEVIDAMENTE ACEITA E ATESTADA OBSERVANDO-SE O ART 5º DA LEI 8666/93	<b>R\$ 300,00</b> (TREZEN- TOS REAIS)	<b>R\$ 3.600,00</b> (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)  IRREAJUSTÁVEIS
--	------------	------------	--	--	--	--

RESPONSÁVEL POR ESTAS INFORMAÇÕES: MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA – UCCI/CMI/ES – PORTARIA 015/2013 DE 08/07/2013

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DE PAGAMENTOS - ADAIR LUCAS – TÉCNICO EM CONTABILIDADE - PORTARIA 002/2013 DE 01/01/2013

**OBS:**

Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou pelo email [secretaria@camaraitarana.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraitarana.es.gov.br)